

COMO OBTER SUA LIGAÇÃO DE ÁGUA – GRANDE PORTE (Padrão: B, C, D, E, F e G – de 1” a 4”)

“Água tratada, mais qualidade de vida e mais saúde para você e sua família”

Este documento tem como objetivo orientar os nossos clientes/requerentes quanto aos procedimentos a serem seguidos para a solicitação de ligação de água em um determinado imóvel.

Eventualmente alguns dos procedimentos descritos nesta instrução podem sofrer alterações sem comunicação prévia individual ao cliente/requerente. Contudo, a atualização destes procedimentos estará sempre disponível para consulta no site www.saneago.com.br.

PASSOS A SEREM SEGUIDOS:

Passo 1

O cliente/requerente deve entrar em contato com a Central de Relacionamento, através do número 0800-645-0116, ou comparecer em uma das Agências de Atendimento para solicitar a ligação de água em seu imóvel (nesse momento será fornecido o número do protocolo);

Para os tipos de empreendimento relacionados abaixo o empreendedor deve, obrigatoriamente, requerer o **Atestado de Viabilidade Técnica e Operacional (AVTO)**, o qual está disponível para solicitação através do site www.saneago.com.br, no link “Portal do Empreendedor”.

- Loteamentos;
- Condomínios verticais;
- Condomínios horizontais fechados;
- Qualquer empreendimento com área construída acima de 1.000 m²;
- Indústrias e outros com demanda acima de 10 m³/dia.

Passo 2

O cliente/requerente, de posse do número de protocolo, deve entrar em contato com a Central de Relacionamento (0800-645-0116) para obter resposta quanto a disponibilidade do serviço para o seu imóvel;

Caso exista disponibilidade de rede de água para o imóvel, o cliente deve efetuar a montagem do padrão de ligação de água, que é composto por kit cavalete, caixa de proteção e registro para uso interno, obedecendo os seguintes requisitos:

- O kit cavalete e caixa de proteção devem ser de marcas aprovada pela Saneago;

- O padrão de ligação de água deve ser montado em local apropriado, respeitando as seguintes orientações:
 - ✓ O kit cavalete e caixa de proteção devem ser montados conforme especificações contidas nas ilustrações/desenhos, conforme anexo;
 - ✓ Distância mínima de 1,0 m da fossa séptica, do padrão de energia elétrica, do armário de telefonia, da caixa de ligação de esgoto e da tubulação de escoamento de água pluvial (água de chuva);
 - ✓ Em hipótese alguma o padrão poderá ser instalado dentro do imóvel (após grade ou muro), devendo ser instalado na divisa do lote com o passeio público (alinhamento frontal);
 - ✓ No caso de não existir possibilidade de instalar o padrão no alinhamento frontal do lote (frente do lote aberta com construção feita no recuo), um Agente da Saneago deverá comparecer no local a fim de definir onde instalar o padrão, devendo ser feito o mais próximo possível do alinhamento frontal;
 - ✓ Caso a Saneago autorize a instalação do padrão paralelo à divisa lateral do lote, o tubo correspondente à “perna” de entrada do cavalete deve ficar antes do tubo da “perna” de saída;
 - ✓ O conjunto cavalete / caixa de proteção deve ser construído conforme especificações / desenhos abaixo;
 - ✓ A mureta deve ter acabamento com reboco;
 - ✓ Deve ser instalado registro interno, logo após o padrão, para uso do cliente quando necessitar fazer manutenções nas instalações internas;
 - ✓ O imóvel deve possuir identificação com placa de endereço;
 - ✓ A montagem do padrão de ligação de água é de responsabilidade do requerente/cliente e pode ser feita por qualquer profissional.
 - ✓ Nas ligações em edificações que possuam reservatórios cuja entrada de água esteja a uma altura acima de 7,0 m (sete metros) em relação ao nível da rua, devem possuir reservação subterrânea, coluna piezométrica e elevatória conjugada destinada a abastecer o reservatório elevado, conforme estabelece o Regulamento dos Serviços Públicos de Água e Esgotos Sanitários da SANEAGO, aprovado pela Resolução 068/2009 - CG da AGR.

Hidrômetro (capacidades: 7,0 m³/h, 10m³/h, 20 m³/h, 30m³/h, 50mm, 80mm e 100mm):

- O hidrômetro será fornecido pelo requerente/cliente;
- O cliente deverá adquirir o hidrômetro no mercado, observadas as marcas aprovadas pela SANEAGO, sendo necessário apresentar a Nota Fiscal de compra do hidrômetro, na qual deve constar o número do hidrômetro, o nome do fabricante e a capacidade de vazão;
- O referido medidor deve ser levado pelo requerente/cliente no Laboratório da SANEAGO para realizar a aferição;
- O cliente/requerente, após a aferição, efetua a instalação do hidrômetro no padrão de ligação e solicita vistoria da SANEAGO, quando será verificado se a montagem do padrão de ligação e instalação do hidrômetro estão de acordo com as normas/especificações técnicas;
- Havendo inconsistência na montagem do padrão o cliente/requerente será notificado para efetuar as correções;

- Após o resultado dessa vistoria o cliente/requerente deve procurar uma agência de atendimento para efetuar assinar o Termo de Doação do Hidrômetro. É necessário levar Nota Fiscal do Hidrômetro e Laudo de Aferição;

Passo 3

Concluída a montagem do padrão de ligação de água, o proprietário ou representante legal deverá comparecer a uma Agência de Atendimento munido da seguinte documentação:

- *Se Proprietário:*
 - *Pessoa física:* original ou cópia autenticada do documento de propriedade do imóvel e dos documentos pessoais;
 - *Pessoa Jurídica:* original ou cópia autenticada do documento do imóvel, contrato social, CNPJ e documentos do sócio/proprietário;
- *Se Locatário:* original ou cópia autenticada do documento de propriedade do imóvel, contrato de locação/comodato com firma reconhecida da assinatura do locador, com cláusula que estabeleça a responsabilidade e prazo de vigência e procuração ou autorização do proprietário para solicitar a ligação de água;
- *Se Procurador:* original ou cópia autenticada do documento de propriedade do imóvel, da procuração e dos documentos pessoais.

Após a comprovação da propriedade do imóvel será emitido o Contrato de Prestação de Serviço, que deverá ser assinado pelo solicitante.

Passo 4

Aprovada a montagem do padrão de ligação de água a execução da ligação será efetuada no prazo estabelecido. Haverá cobrança da taxa de ligação de água na Fatura de água /esgoto.

Nota:

A SANEAGO não se responsabiliza pela recuperação do passeio. Havendo corte de asfalto o endereço será encaminhado para Prefeitura para providenciar a recomposição.

Observação:

- Quando a ligação de água de grande porte for para abastecer condomínios verticais ou horizontais, o cliente/requerente deve consultar as orientações contidas site www.saneago.com.br, link “*Individualização de ligações de água/esgoto*”;
- Maiores esclarecimentos podem ser obtidos na Central de Relacionamento, telefone 0800-645-0116.

TABELA DE DIMENSIONAMENTO DE HIDRÔMETROS

Consumo Médio Mensal (m ³ /mês)		Sem Caixa D'água	Com Caixa D'água
		Capacidade do Hidrômetro	Capacidade do Hidrômetro
0	40	3 m ³ /h	1,5 m ³ /h
41	200	3 m ³ /h	
201	335	5 m ³ /h	
336	470	7 m ³ /h	
471	670	10 m ³ /h	
671	1.342	20 m ³ /h	
1.343	2.012	30 m ³ /h	
2.013	10.445	50 mm	
10.446	18.900	80 mm	
18.901	30.000	100 mm	
30.001	60.000	150 mm	
60.001	144.763	200 mm	

Legenda:

- O dimensionamento correto do medidor para cada situação de uso é imprescindível. Em caso de dúvidas, deve ser solicitada vistoria no local para que seja efetuado dimensionamento do Hidrômetro ou se dirigir a uma Agência de Atendimento, para obter informações complementares.